



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 218, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

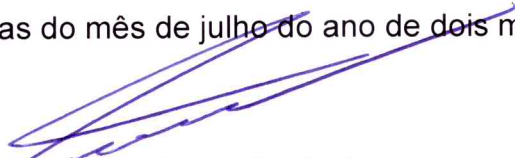
Art.1.º - Conceder **AJUDA FINANCEIRA** ao servidor **VALDEI DA SILVA RUFINO**, brasileiro, matrícula n.º 4.753, inscrito no CPF sob nº 674.202.907-25, no valor de 01 (um) salário mínimo, em favor de sua dependente a Senhora **MARIA AUXILIADORA DA SILVA (mãe)**, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e processo administrativo n.º **764/2019**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Flávia Rose de Azevedo Pedretti
Gestora de Governo
Portaria n.º 171/2019

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>12/07/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura